



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 135, DE 18 DE MAIO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023004659 de 25 de abril de 2023; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora LORENA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 35363, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, carga horária de 200 horas mensais, lotada na UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES; no período de 24/04/2023 a 08/05/2023 sem prejuízo da remuneração. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 136, DE 18 DE MAIO DE 2023.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL o servidor FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA, ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023004016, de 05 de abril de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o servidor FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA, ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 39028, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2023.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL o servidor JOSE MOISES SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023003066, de 10 de março de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o servidor JOSE MOISES SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 47623, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2023.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora SILVIA MARIA DE SOUSA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023003066, de 10 de março de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o servidor JOSE MOISES SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 47623, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



CAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023002904, de 07 de março de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA DE SOUSA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35535, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2023.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora CHARLENE FERNANDES BAIMA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023003682, de 28 de março de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora CHARLENE FERNANDES BAIMA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 45306, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 2023.** REMOVE a pedido o servidor WILTON MARQUES NUNES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023003362, de 20 de março de 2023; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido o servidor WILTON MARQUES NUNES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35581, do HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA para o HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 141, DE 18 DE MAIO DE 2023.** REMOVE a pedido o servidor FRANCISCO CARPEGEANE FELIX DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023003358, de 20 de março de 2023; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido o servidor FRANCISCO CARPEGEANE FELIX DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 37418, do HOSPITAL SANTA TERESINHA para o UBS IPARANA-ERNANDES PIRES. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 142, DE 18 DE MAIO DE 2023.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA, SABRINA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de efetivo de ENFERMEIRO, PARA ACOMPANHAR FILHO MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem o art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, assim como da Lei nº 8.112/90, art. 98, §4º e 3º e do Decreto nº 6.9498/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de necessidades especiais, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023002800, de 02 de março de 2023. RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora SABRINA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 55368, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 145, DE 23 DE MAIO DE 2023.** DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES DOS PLANTÕES DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a Secretaria não dispõe de profissionais em quadro oficial, seja em número ou natureza suficiente para execução dos serviços especializados de extrema relevância; CONSIDERANDO que os serviços médicos possuem peculiaridades próprias e são demandas finalísticas a esta Secretaria, sobretudo como forma de atendimento para fins de promoção da saúde pública e manutenção da vida humana; CONSIDERANDO que tais serviços são de extrema relevância as atribuições, atividades, ações, programas e projetos desenvolvidos por esta Secretaria; CONSIDERANDO que nos termos do Decreto Municipal Nº 1.333, de 26 de abril de 2023, ficou declarado a suspensão do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.02/001 – SMS, com a assunção da gestão e execução direta dos serviços e ações de saúde pelo Município de Caucaia no Hospital Municipal Dr. Aberlado Gadelha da Rocha e no Hospital e Maternidade Santa Terezinha, bem como, declarado estado de emergência nos citados equipamentos públicos, logo, cabendo a Secretaria a adoção de providências quanto aos serviços de saúde, o que englobam as contratações correlatas; CONSIDERANDO que esta Secretaria entende que o procedimento de credenciamento é melhor meio a ser utilizado nesta situação, sobretudo por se tratar de procedimento mais célere e abrangente; CONSIDERANDO que o credenciamento visa a seleção de todos aqueles os quais atendam as condições do edital, logo, não havendo concorrência ao pleito licitacional convencional; CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para realização de procedimento comum, enquadrando-se a medida, portanto, nas disposições constantes do caput do art. 25 da Lei de Licitações; CONSIDERANDO que também foram tomados como base os procedimentos anteriores, o mercado local e regional, com isso, por essa fixação, há a nítida inviabilização do processo diverso que não seja o de credenciamento; CONSIDERANDO, que a relação das funções designadas, toma-se como base os preços praticados atualmente no município, inclusive, os praticados pelas prestadoras de serviços (Cooperativas) do âmbito das contratações especializadas correspondentes; CONSIDERANDO que em estudos e análises internas foi constatado que o valor pago as atuais contratadas para fins de plantões pode, inclusive, vir a ser reduzido, gerando economicidade aos cofres públicos e mais lastro para fins de custeio quanto aos serviços de saúde; CONSIDERANDO que atualmente a Secretaria não dispõe de balizamento oficial único quanto a todos os valores, funções, especialidades e turnos para a execução dos serviços; CONSIDERANDO que a faz-se necessário a fixação referencial de preços para utilização de procedimentos de contratação de serviços médicos especializados, inclusive em procedimento futuros, de modo a servir de referencial, sobretudo nas demais situações as que não sejam de emergencialidade; R E S O L V E: Art. 1º. Fixar valores para as descrições das funções e especialidades determinadas os valores por plantões e categorias, da seguinte forma:

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA				
ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR BRUTO DO PLANTÃO	CARGA HORÁRIA
1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	DIURNO (SEG - SEX)	R\$ 2.137,93	12H
2		NOTURNO (SEG - QUI)	R\$ 2.351,41	12H
3		DIURNO FDS (SAB - DOM)	R\$ 2.565,18	12H
4		NOTURNO FDS (SEX - DOM)	R\$ 2.565,18	12H
5		DIURNO / NOTURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 2.565,18	12H
6		DIURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.847,78	12H
7		NOTURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.847,78	12H
8		DIURNO (SEG - SEX)	R\$ 1.068,97	6H
9		DIURNO FDS (SAB - DOM)	R\$ 1.282,59	6H
10		DIURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 1.282,59	6H
11		DIURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 1.923,89	6H
ANESTESIOLOGISTA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA				
ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR BRUTO DO PLANTÃO	CARGA HORÁRIA
1	ANESTESIOLOGISTA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	DIURNO (SEG - SEX)	R\$ 2.244,73	12H
2		NOTURNO (SEG - QUI)	R\$ 2.380,46	12H



3	ANESTESIOLOGISTA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	DIURNO FDS (SAB - DOM)	R\$ 2.766,76	12H
4		NOTURNO FDS (SEX - DOM)	R\$ 2.871,17	12H
5		DIURNO / NOTURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 2.871,17	12H
6		DIURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.549,81	12H
7		NOTURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.758,62	12H
<b>ANESTESIOLOGISTA - HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA</b>				
ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR BRUTO DO PLANTÃO	CARGA HORÁRIA
1	ANESTESIOLOGISTA - HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	DIURNO (SEG - SEX)	R\$ 2.244,73	12H
2		NOTURNO (SEG - QUI)	R\$ 2.380,46	12H
3		DIURNO FDS (SAB - DOM)	R\$ 2.766,76	12H
4		NOTURNO FDS (SEX - DOM)	R\$ 2.871,17	12H
5		DIURNO / NOTURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 2.871,17	12H
6		DIURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.549,81	12H
7		NOTURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.758,62	12H
<b>PEDIATRIA - HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA</b>				
ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR BRUTO DO PLANTÃO	CARGA HORÁRIA
1	PEDIATRIA - HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA	DIURNO (SEG - SEX)	R\$ 2.122,92	12H
2		NOTURNO (SEG - QUI)	R\$ 2.191,80	12H
3		DIURNO FDS (SAB - DOM)	R\$ 2.260,80	12H
4		NOTURNO FDS (SEX - DOM)	R\$ 2.329,68	12H
5		DIURNO / NOTURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 2.685,72	12H
6		DIURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.571,32	12H
7		NOTURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.571,32	12H
<b>NEONATOLOGISTA - HOSPITAL DR. ABERLADO GADELHA DA ROCHA</b>				
ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR BRUTO DO PLANTÃO	CARGA HORÁRIA
1	NEONATOLOGISTA - HOSPITAL DR. ABERLADO GADELHA DA ROCHA	DIURNO (SEG - SEX)	R\$ 1.949,70	12H
2		NOTURNO (SEG - QUI)	R\$ 2.125,26	12H
3		DIURNO FDS (SAB - DOM)	R\$ 2.476,21	12H
4		NOTURNO FDS (SEX - DOM)	R\$ 2.699,00	12H
5		DIURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 2.699,00	12H
6		NOTURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 3.647,70	12H
7		DIURNO/NOTURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.647,70	12H
8		DIURNO (SEG - SEX)	R\$ 1.949,70	6H
9		DIURNO FDS (SAB - DOM)	R\$ 2.476,21	6H
10		DIURNO (FERIADOS COMUNS)	R\$ 2.699,00	6H
11		DIURNO - FERIADO NOBRE	R\$ 3.647,70	6H

Art. 2º. As presentes informações aqui determinadas tomaram como parâmetro os dados de referências estipulados no mercado local e ou regional e, ainda, com base nos preços praticados no âmbito do próprio município, para a execução de serviços de mesma natureza. Art. 3º. As atribuições quanto às funções e a forma de contratação serão estipuladas no projeto básico/termo de referência específica a cada demanda. Art. 4º. Nos valores citados no artigo 1º já estão inclusos todos os custos e taxas para a execução dos serviços (valor bruto do plantão). Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paço da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Caucaia. Caucaia/CE, 23 de maio de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA 77/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, contrato nº 2021.06.07.01.





VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 122.655,79	1.754.0000.00	REAJUSTE DA 17ª MEDIÇÃO –NOVEMBRO/2022

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0200.1.036.0000 e Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 23 DE MAIO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PORTARIA 78/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, contrato n.º 2019.11.18.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 77.150,97	1.754.0000.00	5ª MEDIÇÃO – PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO/2022

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0161.2.101.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 23 DE MAIO DE 2023 **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

## EXTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.08.02.01-17- SEINFRA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.08.02.01.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: ALUCOM LTDA, estabelecida na Rua Riachuelo n.º 40, Papicu - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.628.251/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Regiano José Alves, portadora do CPF n.º \*\*\*.390.008-\*\*. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2021.08.02.01-17 por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor do contrato, com término previsto para 20 de setembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 maio de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Regiano José Alves – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.09.02 - SEINFRA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2020 – SEINFRA.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR NÍVEL DE SERVIÇO PARA INTERLIGAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE CAUCAIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MOB TELECOM, inscrita no CNPJ n.º 07.870.094/0001-07, localizada na Av. Abolição, n.º 4140, CEP: 60165-082, Mucuripe - Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.393.533-\*\*. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2021.07.09.02 por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor do contrato, com término previsto para 09 de julho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.30.01/001 – SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 2021.07.30.01- SEINFRA.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALI-



FICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAIS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME com endereço a Rua Cruz e Sousa, 67 - Álvaro Weyne, CEP: 60.335-490 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o n.º \*\*\*.610.373-\*\*. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2021.07.30.01/001 da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 20 de outubro de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 28 de agosto de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS; Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** - O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato n.º 2022.04.11.01.03, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.11.01-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS ÁEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.069.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 Receita s de Impostos e Transferência de Impostos - Educação. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023. VIGÊNCIA: 25 de maio de 2023 até 25 de maio de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.08.01-SETCULT - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.05.08.01.001-SETCULT.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS SUBLIMADAS PERSONALIZADAS (MANGA LONGA E MANGA CURTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 11.895,00 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.134 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Signatários: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, representada pelo Sr. Cicero Goes Feitosa e de outro lado a empresa Francisco Airton Amorim dos Santos Filho - ME (CNPJ: 26.736.846/0001-88) representada pelo Sr. Francisco Airton Amorim dos Santos Filho. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 11 de maio de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME, SECRETARIA DE SAÚDE - SMS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.04.02-DIV.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ. VENCEDORA: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - CNPJ N.º 07.171.194/0001-37 com o valor global de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CAUCAIA/CE, EM 19 DE MAIO DE 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE, GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E MIRELA. ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.04.18.03/001-SEFIN.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia-



-CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.18.03-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento (Contratante), e Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz - P & C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.606.871/0001-07 (Contratada). Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/002-CGM.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Controladoria Geral do Município de Caucaia-CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.18.03-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0161.2.110.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Signatários: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS – Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município (Contratante), e Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz - P & C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.606.871/0001-07 (Contratada). Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.03/003-IPMC.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução dos Serviços e Vigência Contratual, e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: Serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia-CE. Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.04.18.03-DIVERSAS. Prazos de Execução e Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10/06/2023. Valor Global do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) permanece inalterado. Dotação Orçamentária: 33.01.09.122.0161.2.142.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1.802.0000.00 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Signatários: MIRELA ZARANZA DE SOUSA – Presidente do Instituto de Previdência Município (Contratante), e Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz - P & C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 10.606.871/0001-07 (Contratada). Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ,** torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2021.11.19.01.001-SEGOV, resultante da Dispensa de Licitação nº 2021.11.19.01-SEGOV. CONTRATO Nº 2021.11.19.01.001-SEGOV. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 2021.11.19.01-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA(O): MARTON DE MOURA GONDIM. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TOBIAS CORREIA, Nº 720, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2021.11.19.01.001-SEGOV POR 12 (DOZE) MESES RESPEITANDO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023. Atividade: 19.01.04.122.0161.2.116.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: De 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.03.01-DIV.** EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.01-53 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.03.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. VALOR GLOBAL R\$ 22.837,01 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO). CONTRATADA: DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI – CNPJ Nº 33.174.960/0001-27, REPRESENTADA POR EDUARDO MESQUITA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAUCAIA-CE, 23 DE MAIO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DESTA MUNICIPALIDADE.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.28.01.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.532.358/0001-44, representado(a) pelo(a) Sr. Gilberto de Farias Pessoa Moreira – Valor global: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade





de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.03.28.01-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B, VEÍCULOS TIPO FURGÃO E TIPO CAMINHONETE 4X4, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 17 de maio de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-54 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. VALOR GLOBAL R\$ 2.922,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME – CNPJ N° 45.382.398/0001-06, REPRESENTADA POR MARIA GOMES DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAUCAIA-CE, 23 DE MAIO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DESTA MUNICIPALIDADE "****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO) E 1.600.000.00 TRANS. FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. VALOR GLOBAL R\$ 7.741,25 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ N° 00.466.084/0001-53, REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAUCAIA-CE, 23 DE MAIO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DESTA MUNICIPALIDADE "****

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDST; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME; SECRETARIA DE SAÚDE – SMS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT; SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMC E GABINETE DO PREFEITO – GABPREF. – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.06.02 - DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. VENCEDORA: FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ N° 12.103.102/0001-11, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 418.860,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 17 DE MAIO DE 2023. **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. GEORGE VERAS BANDEIRA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDST, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA; SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS; SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT, REPRESENTADA PELO SR. NABOTH ELIAS DE CASTRO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMC, REPRESENTADA PELA SRA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA E GABINETE DO PREFEITO – GABPREF, REPRESENTADA PELA SRA. JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS.****

**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO do Extrato do contrato N° 2022.12.08.01-01. CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE no dia 27 de março de 2023. Onde lê-se: VALOR GLOBAL R\$ 205.574,99 (DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Leia-se corretamente: VALOR GLOBAL R\$ 205.547,99 (DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). As demais informações constantes no aviso inicial permanecem inalteradas. Caucaia, 24 de maio de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.